



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019 PROCESSO Nº 60/2019

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Inscrição das Assessoras Legislativas Bruna Strelow e Josiane Moreira – no Curso “TÓPICOS DE DESENVOLVIMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA VEREADORES, SERVIDORES E ASSESSORES: Inviolabilidade, Câmara de Vereadores e o Controle Municipal, Papel e Responsabilidade dos Assessores e Competências Legislativas, Ofício Circular DCF/TCE, Nova Lei de Licitação, Gestão e Fiscalização de Contratos e Comunicação no Legislativo”

Valor: 1.180,00(mil cento e oitenta reais)

Empresa: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

CNPJ/CPF: 30.050.141/0001-80

Endereço: TRAVESSIA TUIUTY, AP 503, Nº , CENTRO, PORTO ALEGRE/RS

Canguçu, 23 de setembro de 2019

Marcelo Romig Maron
Presidente

Publique-se:

Luciano Zanetti Betinetti
1º Secretário

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”